



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 063/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato n. 068/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 43ª Zona Eleitoral – Xanxerê, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 6 de julho de 2025: R\$ 4.134,48 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Percentual de reajuste: 5,3309222%

Florianópolis, 25 de agosto de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento